



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**

Projeto de Lei nº. 374/95 484

### **LEI Nº 4.327, DE 16 DE FEVEREIRO DE 1995**

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública.

**MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** Fica alterada para “**RUA CESAR SAGARBI**”, cujos dados biográficos acompanham a presente Lei, a denominação da via pública atualmente conhecida como “**Rua Um**”, que tem seu início na Av. São Paulo e término em terrenos particulares, bairro Nova Estância, Código de logradouro nº. 021663-0.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 1995, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 16 de Fevereiro de 1995, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

**MANOEL BEZERRA DE MELO**  
Prefeito Municipal

**DIOMAR ACKEL FILHO**  
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 16 de Fevereiro de 1995.

**PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOSÉ ANTONIO CUCO PEREIRA**